



**PORTARIA Nº 814/2022**

**Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido de vacância do cargo de TÉCNICO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ocupado pela servidora pública estável BRUNA VUICIK MOCELIN, matrícula 9232-01, consoante Processo nº 21696/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

**CONSIDERANDO** a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 14 (quatorze) de março de 2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

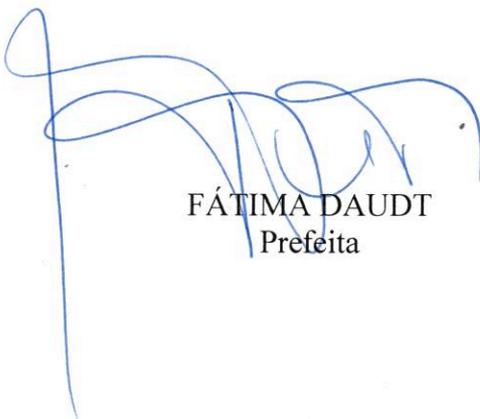
**RESOLVE,**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de TÉCNICO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, em face do pleito da servidora pública estável, BRUNA VUICIK MOCELIN, matrícula 9232-01, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de ANALISTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, no Município de NOVO HAMBURGO - RS, conforme Termo de Posse nº 79, de 11/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 (quatorze) de março de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se.



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração